ALTERAÇÃO POR TRANFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA
ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972
CNPJ 27.787.054/0001-03

1

ITELVINA FATIMA CANEI, brasileira, empresário, maior, capaz, nascido em 24/06/1964, natural de São Miguel do Oeste/SC, divorciada, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 50, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030, inscrita no CPF nº 492.238.369-72 e RG nº 1.158.252 SESP/SC.

Empresário individual sob o nome empresarial **ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972** com sede na rua Teresópolis, nº 144, bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão/PR CEP 85.603-580, inscrito no NIRE 41808605465 e no CNPJ/MF sob nº 27.787.054/0001-03;

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Empresário Individual de Responsabilidade Limitada sob razão social de **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI**, conforme faculta a Lei 10.406/02 art. 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direito e obrigações ao tipo jurídico ora transformado.

Cláusula Segunda - O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

Cláusula Terceira - O capital social de R$ 1.000,00 (mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R$ 100.000,00 (Cem mil reais) sendo o aumento de R$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato

Cláusula Quarta - O Empresário Individual ora transformado, altera o endereço para a Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.602-030

Cláusula Quinta - O Empresário Individual de Responsabilidade Limitada terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Cláusula Sexta – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu ATO CONSTITUTIVO da referida empresa, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03

0167

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO POR TRANFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA
ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972
CNPJ 27.787.054/0001-03

2

ITELVINA FATIMA CANEI, brasileira, empresário, maior, capaz, nascido em 24/06/1964, natural de São Miguel do Oeste/SC, divorciada, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030, inscrita no CPF nº 492.238.369-72 e RG nº 1.158.252 SESP/SC.

Cláusula Primeira - A empresa girará sob o nome empresarial de **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI**., com sede e domicílio na Rua com sede à Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 50, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030.

Cláusula Segunda - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto a exploração do ramo de Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Parágrafo único: A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 22/05/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital da empresa que é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

SÓCIO	(%)	VALOR
ITELVINA FATIMA CANEI	100,00%	R$ 100.000,00

Cláusula Sexta - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002

Cláusula Sétima - O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

Cláusula Oitava - A administração da empresa caberá ao titular **ITELVINA FATIMA CANEI** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Nona - O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

0169

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Francisco Beltrão/PR, 26 de novembro de 2019.

_____

ITELVINA FATIMA CANEI

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
49223836972	ITELVINA FATIMA CANEI

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 16:51 SOB Nº 41600972279.
PROTOCOLO: 197302157 DE 27/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905469260. NIRE: 41600972279.
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0169

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03

1

ITELVINA FATIMA CANEI, brasileira, empresário, maior, capaz, nascido em 24/06/1964, natural de São Miguel do Oeste/SC, divorciada, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 50, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030, inscrita no CPF nº 492.238.369-72 e RG nº 1.158.252 SESP/SC.

Empresário individual de responsabilidade limitda sob o nome empresarial **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI** com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030, inscrito no NIRE 41600972279 e no CNPJ/MF sob nº 27.787.054/0001-03;

Resolve alterar suas atividades mediante as seguintes clausulas:

Cláusula Primeira – A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PORCELANA, DE PLASTICOS, DE METAL, VIME, BAMBU, GARRAFAS TERMICAS, LOUCAS, ESCAVAS. VASSOURA, CABIDES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

Cláusula Terceira – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu ATO CONSTITUTIVO da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03
NIRE 41600972279

ITELVINA FATIMA CANEI, brasileira, empresário, maior, capaz, nascido em 24/06/1964, natural de São Miguel do Oeste/SC, divorciada, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030, inscrita no CPF nº 492.238.369-72 e RG nº 1.158.252 SESP/SC.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03

Cláusula Primeira - A empresa girará sob o nome empresarial de **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI.**, com sede e domicílio na Rua com sede à Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030.

Cláusula Segunda - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto a exploração do ramo de COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PORCELANA, DE PLASTICOS, DE METAL, VIME, BAMBU, GARRAFAS TERMICAS, LOUCAS, ESCAVAS. VASSOURA, CABIDES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 22/05/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital da empresa que é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

SÓCIO	(%)	VALOR
ITELVINA FATIMA CANEI	100,00%	R$ 100.000,00

Cláusula Sexta - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002

Cláusula Sétima - O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

Cláusula Oitava - A administração da empresa caberá ao titular **ITELVINA FATIMA CANEI** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras,

0170

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03

entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Nona - O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Francisco Beltrão/PR, 09 de junho de 2020.

ITELVINA FATIMA CANEI:49223836972 Assinado de forma digital por ITELVINA FATIMA CANEI:49223836972 Dados: 2020.07.21 09:32:18 -03'00'

ITELVINA FATIMA CANEI

MINIS O DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
49223836972	ITELVINA FATIMA CANEI

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2020 14:17 SOB Nº 20202686426.
PROTOCOLO: 202686426 DE 10/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002427486. NIRE: 41600972279.
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0171

CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ: 27.787.054/0001-03
Rua Padre Manuel da Nobrega, 356 – Bairro Cristo Rei
CEP: 85.602-030 – Francisco Beltrão / PR
Tel: (46) 9 9935-6187

À Comissão Permanente de Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – Paraná

Ref.: **Pregão Presencial nº 047/2022**

CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o **Sr. MOISES LUIZ BOFF, portador da carteira de identidade RG nº 3101299 SSP/SC e CPF nº 017.039.059-46**, para participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 047/2022, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto/PR, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.787.054/0001-03, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão-PR, 15 de junho de 2022.

27.787.054/0001-03
I.E.: 908.34521-50
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
Rua Padre Manuel da Nobrega, 356
B. Cristo Rei - CEP 85602-030
Francisco Beltrão - PR
46. 99935-6187
46. 99935-7614

ASSINADO DIGITALMENTE
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Itelvina Fatima Canei – Proprietária
CPF nº 492.238.369-72.
RG:1.158.252 SESP/SC

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/116721501213237669649

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 116721501213237669649-1
Data: 15/01/2021 10:07:56
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA02855-D1QL;

Cartório Azevêdo Bastos
CNJ: 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Comarca de São Miguel do Oeste - SC

EMMA MARQUARDT MAFINSKI
TABELIÃ
Rua Almirante Barroso, 288 Fone (49) 3622-0747 Fax (49) 3622-1401

LIVRO Nº: 145-P Folhas nº: 150 - Protocolo: 30707 - em data de: 24/11/2020

PROCURAÇÃO **que bastante faz:** ***CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI*** **a , como segue:**

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (**25/11/2020**), neste Tabelionato, perante mim, Andréia Mafinski, Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante: **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI,** empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 27.787.054/0001-03, com sede na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 356, Cristo Rei, na Cidade de Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41600972279, em 22/05/2017, conforme certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em 13/02/2020, neste ato representada por sua titular: ***ITELVINA FÁTIMA CANEI***, brasileira, solteira, maior, nascida em 08 de junho de 1964, filha de Arlindo José Dal Ponte Canei e Irma Feltz Canei, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.158.252-SESP/SC, expedida em 29/10/2013, e inscrita no CPF/MF sob nº 492.238.369-72, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 50, Bairro Andreatta, nesta Cidade de São Miguel do Oeste/SC; reconhecida como a própria conforme documentos apresentados, cujas cópias xerográficas ficam arquivadas nestas Notas, em meio físico, no arquivo próprio, do que dou fé. E pela outorgante, através de sua representante, me foi dito que nomeia e constitui como seu bastante procurador: ***MOISES LUIZ BOFF***, brasileiro, casado, nascido em 28 de novembro de 1975, filho de Ivo Boff e Ivoni Paulina Boff, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02846419091-DETRAN/SC, expedida em 14/02/2018, onde consta documento de identidade nº 3101299-SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob nº 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, 450, centro, nesta Cidade de São Miguel do Oeste/SC; A quem confere poderes para o fim especial de representá-la junto à qualquer agência bancária ou cooperativa de crédito, para abrir e movimentar quaisquer contas de titularidade da outorgante, podendo para tanto, assinar todos os documentos necessários, inclusive termo de responsabilidade para retirada de cartão magnético e o respectivo número de senha; atualizar cadastros; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; fazer cadastramento biométrico; fazer depósitos e retiradas; solicitar saldos, extratos de contas; emitir, assinar e endossar cheques; efetuar saques em conta corrente ou de poupança; efetuar acordos, pagamentos por meio eletrônico, resgates/aplicações financeiras, saques, transferências por meio eletrônico, transferências/pagamentos por qualquer meio; retirar cheques devolvidos; sustar ou contra-ordenar, endossar, baixar e/ou cancelar cheques; receber, passar recibos e dar quitação; requisitar cartão eletrônico e talonários de cheques; concede ainda poderes para representar a empresa outorgante, junto as Prefeituras Municipais e Órgãos Públicos, em todas as fases de Editais e Processos Licitatórios, podendo para tanto participar das reuniões de abertura dos envelopes, verificar e rubricar documentos de habilitação e proposta, efetuar impugnações, solicitar esclarecimentos, assinar atas, listas de presença, termos de desistência de recursos, enfim praticas todos os demais atos relacionados aos poderes aqui concediso, podendo substabelecer. E, de como foi dito do que dou fé, lavrei o presente instrumento, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado. Eu, _____, Andréia Mafinski, Tabeliã Substituta, o digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.-(Emolumentos: R$ 57,00 + selo: R$ 2,80 = R$ 59,80)

0173

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 10:09:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

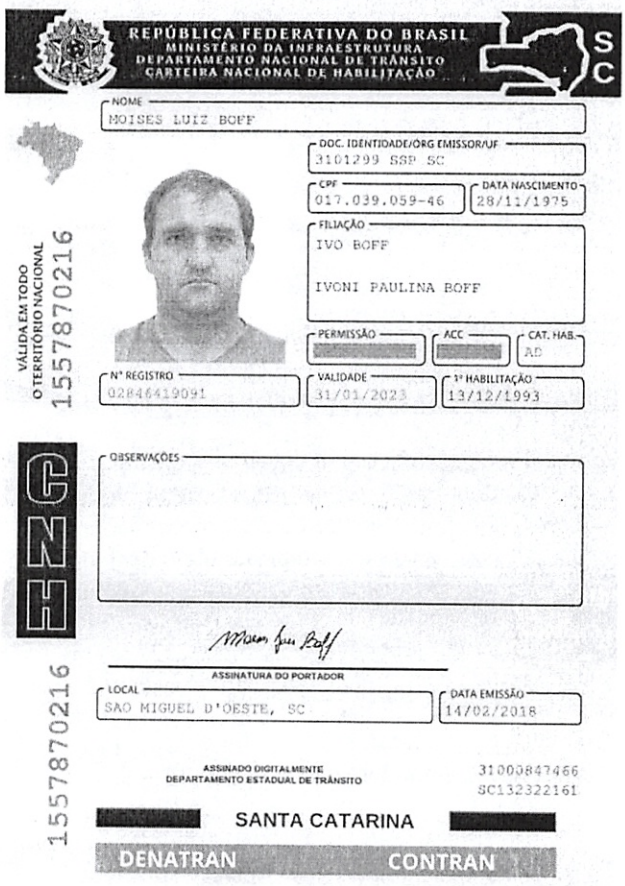

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME: MOISES LUIZ BOFF

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 3101299 SSP SC

CPF: 017.039.059-46

DATA NASCIMENTO: 28/11/1975

FILIAÇÃO: IVO BOFF
IVONI PAULINA BOFF

PERMISSÃO:

ACC:

CAT. HAB.: AD

Nº REGISTRO: 02846419091

VALIDADE: 31/01/2023

1ª HABILITAÇÃO: 13/12/1993

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1557870216

CNH

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO MIGUEL D'OESTE, SC

DATA EMISSÃO: 14/02/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

31000847466
SC132322161

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

1557870216

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / **DENATRAN**

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11672150121323766964 9-2
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11672150121323766964 9-2
Data: 15/01/2021 10:07:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA02856-XXUR;
Cartório Azevêdo Bastos
CNJ: 06.870-0
AV. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
TJPB
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de São Miguel do Oeste - SC
EMMA MARQUARDT MAFINSKI
TABELIÃ
Rua Almirante Barroso, 288 Fone (49) 3622-0747 Fax (49) 3622-1401

LIVRO Nº: 145-P Folhas nº: 151 - Protocolo: 30707 - em data de: 24/11/2020

Em test da verdade.

São Miguel do Oeste/SC, 25 de Novembro de 2020

Itelvina Fátima Canei
ITELVINA FÁTIMA CANEI

ANDRÉIA MAFINSKI
Tabeliã Substituta

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
FZL18598-LL4S
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 10:09:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI ti posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CASA DA LIMPEZA CRIS REI EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 07:39:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 116721501213237669649-1 a 116721501213237669649-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfdacf28256236fdcadd0db7d9b97af4d37a9f5b6c1a3f70785fa09fa285d78331de
3b644278100ddab0f32d60fc1d078

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ: 27.787.054/0001-03
Rua Padre Manuel da Nobrega, 356 – Bairro Cristo Rei
CEP: 85.602-030 – Francisco Beltrão / PR
Tel: (46) 9 9935-6187

À Comissão Permanente de Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – Paraná

Ref.: **Pregão Presencial nº 047/2022**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.787.054/0001-03, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022, instaurado pelo Município de Planalto-PR, **DECLARA** para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão-PR, 15 de junho de 2022.

27.787.054/0001-03
I.E.: 908.34521-50
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
Rua Padre Manuel da Nobrega, 356
B. Cristo Rei - CEP 85602-030
Francisco Beltrão - PR
46. 99935-6187
46. 99935-7614

ASSINADO DIGITALMENTE
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Itelvina Fatima Canei - Sócia Adm.
CPF nº 492.238.369-72
RG: 1158252 SSP/SC

0175

CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ: 27.787.054/0001-03
Rua Padre Manuel da Nobrega, 356 – Bairro Cristo Rei
CEP: 85.602-030 – Francisco Beltrão / PR
Tel: (46) 9 9935-6187

À Comissão Permanente de Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – Paraná

Ref.: **Pregão Presencial nº 047/2022**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.787.054/0001-03, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022, instaurado pelo Município de Planalto-PR, **DECLARA** para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão-PR, 15 de junho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Itelvina Fatima Canei - Sócia Adm.
CPF nº 492.238.369-72
RG: 1158252 SSP/SC

27.787.054/0001-03
I.E.: 908.34521-50
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
Rua Padre Manuel da Nobrega, 356
B. Cristo Rei - CEP 85602-030
Francisco Beltrão - PR
46. 99935-6187
46. 99935-7614

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS CANCELIER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Marcos Cancelier - Contador
CPF nº 057.960.209-51
CRC-PR nº 062232/O-1

0176

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2211681368
NIRE (Sede) 41600972279	**CNPJ** 27.787.054/0001-03	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 22/05/2017	**Início de Atividade** 22/05/2017
Endereço Completo Rua Padre Manoel da Nóbrega, Nº 356, Cristo Rei - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-030			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PORCELANA, DE PLASTICOS, DE METAL, VIME, BAMBU, GARRAFAS TERMICAS, LOUCAS, ESCAVAS. VASSOURA, CABIDES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS			
Capital R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ITELVINA FATIMA CANEI	492.238.369-72	S	22/05/2017	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
ITELVINA FATIMA CANEI	492.238.369-72	26/11/2019	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
15/06/2020	20202686426	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2022, às 10:07:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XPAIDKAS.**

PRC2211681368

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

0177

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
PAULO MARTINKOSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6950720-4 SESP PR

CPF
026.280.719-08

DATA NASCIMENTO
16/01/1979

FILIAÇÃO
ANTONIO MARTINSKOSKI
ENNI MARTINKOSKI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02399814700

VALIDADE
25/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
13/10/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PLANALTO, PR

DATA EMISSÃO
25/09/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

10415401518
PR913346560

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1522257267

PROIBIDO PLASTIFICAR
1522257267

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 15 / 06 / 2022

ASSINATURA

SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA
CONTRATO SOCIAL

ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI, brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Planalto/PR, nascido aos **10/04/1980**, residente e domiciliado na Travessa Irai, 122 centro Planalto/PR portador da RG **8.634.390-8** SSP/PR, e do CPF **007.228.419-65** e PAULO MARTINKOSKI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens empresário, natural de Planalto/PR, nascido aos 16/01/1979, residente e domiciliado na travessa Irai 122 centro Planalto/PR, portadora da RG 6.950.720-4 SSP/PR e do CPF 026.280.719-08, únicos sócios que compõem a sociedade limitada que gira sob a denominação social de SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA , com sede e foro na Travessa Irai 122 centro Planalto/PR, CEP 85.750-000 por este instrumento particular e na melhor forma de direito constituem entre si uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – Terá sua sede na Travessa Irai,122 centro Planalto/PR, CEP 85.750-000.
CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade será: - 47.12.-1-00 – Comercio varejista de mercadorias minemercados . 47.21-1-02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CLÁUSULA QUARTA – O capital social será de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país da seguinte forma:
a)ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI 135.000 quotas no valor de R$ 135.000,00 neste ato da assinatura
b)PAULO MARTINKOSKI 15.000 quotas no valor de R$ 15.000,00, neste ato da assinatura

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciará suas atividades em 25/01/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas àterceiros sem o consentimento do outro sócio, à quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2017 15:13 SOB Nº 41208516496.
PROTOCOLO: 167516086 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700242985. NIRE: 41208516496.
SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade ficará a cargo da sócia ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI, individualmente, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único – Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Elaine Ivanete Kalsing Martinkoski

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2017 15:13 SOB Nº 41208516496.
PROTOCOLO: 167516086 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700242985. NIRE: 41208516496.
SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da comarca de Capanema/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Planalto/PR, 16 Janeiro de 2017

CARTÓRIO QUINTANA

Elaine Ivanete Kalsing Martinkoski

ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI

CARTÓRIO QUINTANA

PAULO MARTINKOSKI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2017 15:13 SOB Nº 41208516496.
PROTOCOLO: 167516086 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700242985. NIRE: 41208516496.
SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

01

SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA

CNPJ No 26.917.650/0001-90

NIRE 41208516496

ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Planalto – PR, nascida aos 10/04/1980, residente e domiciliada na Travessa Irai, n° 122, centro, na cidade de Planalto – PR, portadora do RG n° 8.634.390-8 e do CPF n° 007.228.419-65 e **PAULO MARTINKOSKI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Planalto – PR, nascido aos 16/01/1979, residente e domiciliado na Travessa Irai n° 122, centro na cidade de Planalto – PR, portador do RG n° 6.950.720-4 SSP/PR e do CPF n° 026.280.719-08, únicos sócios aa sociedade limitada que gira sob a denominação social de **SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA**, com sede e foro na Travessa Irai n° 122, centro na cidade de Planalto –PR, CEP 85750-000, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41208516496, em 20/01/2017, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.917.650/0001-90, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: Comercio varejista especialidades em produtos alimentícios geral, Supermercado, Padaria e Confeitaria com predominância de revenda, Comercio varejista de carnes- açougues, Comercio varejista de Bebidas, Comercio varejista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearia e armazéns, Correspondentes de Instituições Financeiras, Restaurante, Pizzaria, Lanchonete, Casa de Chás e sucos. Minimercados, mercearias e armazéns padaria e confeitaria com predominância de revenda, comercio varejista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios, supermercados, comercio e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores comercio varejista de carnes – açougues comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo comercio varejista de cama, mesa e banho comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos comercio varejista de medicamentos veterinários comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) comercio varejista de plantasse flores, representantes comerciais e agentes do comercio de matérias-primas agrícolas e animais vivos, comercio varejista de hortifrutigranjeiros outros representantes comerciais e agentes do comercio especializado em produtos não especializados anteriormente comercio varejista de produtos varejistas alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente comercio varejista de material elétrico comercio varejista de materiais de construção em geral comercio varejista de calçados comercio atacadista de alimentos para animais comercio varejista de ferragens e ferramentas representantes comerciais e agentes do comercio de madeira, material de construção e ferragens correspondentes de instituições financeiras.

Elaine I. K. Martinkoski

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

02

SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA

CNPJ No 26.917.650/0001-90

NIRE 41208516496

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que era de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passa a ser de R$ 300.000,00. (trezentos mil reais) representado por 300.000(trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

Em decorrência do aumento de capital ficando assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R$
ELIANE IVANETE KALSING MARTINKOSKI	270.000	90%	270.000,00
PAULO MARTINKOSKI	30.000	10%	30.000,00
TOTAL	300.000	100%	300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes elegem o foro de Capanema – PR para dirimir quaisquer duvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA QUARTA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Planalto - PR, 11 de Junho de 2021.

Elaine I. K. Martinkoski

Elaine Ivanete Kalsing Martinkoski

Sócia – Administradora

Paulo Martinkoski

Sócio

0183

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARISA KRUGER, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 030251, expedida em 05/03/1998, inscrito no CPF n° 31021689068, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
31021689068	030251	MARISA KRUGER

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2021 15:20 SOB N° 20213745810.
PROTOCOLO: 213745810 DE 18/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104323270. CNPJ DA SEDE: 26917650000190.
NIRE: 41208516496. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.
SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA-ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: **SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA - ME**

CNPJ N°: **26.917.650/000190**

ENDEREÇO: **TRAVESSA IRAI** N.° **122**

FONE: **(46) 3555-2167**

MUNICIPIO: **PLANALTO** EST: **PR**

Credenciamos Sr. **PAULO MARTINKOSKI**, portador da cédula de identidade sob nº **6.950.720-4** e **CPF: 026.280.719-08,** A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

PLANALTO, 10 DE JUNHO DE 2022.

Elaine S. K. Martinkoski

NOME: ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI

CPF: 007.228.4L9-65

RG-8.634.390-8

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

0185

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2175740097

NOME
ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8634390-8 SESP PR

CPF
007.228.419-65

DATA NASCIMENTO
10/04/1980

FILIAÇÃO
LICEU KALSING
OLGA IRMA DATTEIN KALSING

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04759513532

VALIDADE
07/12/2025

1ª HABILITAÇÃO
12/04/2011

OBSERVAÇÕES

Elaine I. K. Martinkoski
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PLANALTO, PR

DATA EMISSÃO
07/12/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

17218310110
PR918882877

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

2175740097

0136

SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA-ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA-ME**

CNPJ N°: **26.917.650/0001-90**

ENDEREÇO: **TRAVESSA IRAI** N.° **122**

FONE: **(46) 3555-2167**

MUNICIPIO: **PLANALTO** EST: **PR**

O representante legal da empresa **SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA-ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

PLANALTO, 10 DE JUNHO DE 2022.

Elaine I. K. Martinkoski

NOME: ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI

CPF: 007.228.419-65

RG-8.634.390-8

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA-ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

RAZÃO SOCIAL: **SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA-ME**

CNPJ N°: **26.917.650/001-90**

ENDEREÇO: **TRAVESSA IRAI** N.° **122**

FONE: **(46) 3555-1772**

MUNICIPIO: **PLANALTO** EST: **PR**

O representante legal da **SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA-ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

PLANALTO, 10 DE JUNHO DE 2022.

Elaine I. K. Martinkoski

NOME: ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI

CPF: 007.228.419-65

RG-8.634.390-8

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA - ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2211657594
NIRE (Sede) 41208516496	**CNPJ** 26.917.650/0001-90	**Data de Ato Constitutivo** 20/01/2017	**Início de Atividade** 25/01/2017

Endereço Completo
Travessa IRAI, Nº 122, CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS E ANIMAIS VIVOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS

Capital Social R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI	007.228.419-65	R$ 270.000,00	Sócio	S	Indeterminado
PAULO MARTINKOSKI	026.280.719-08	R$ 30.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI	007.228.419-65	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 18/06/2021	**Número** 20213745810	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/06/2022, às 16:36:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **A9JCXMGZ**.

PRC2211657594

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

0189

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão Presencial 47/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.787.054/0001-03 **Fornecedor :** CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI **E-mail:** casadalimpezaaem@gmail.com

Endereço : RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA 356 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-030 **Telefone:** 4936221248 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 41600972279 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ITELVINA FATIMA CANEI **CPF:** 492.238.369-72 **RG:** 1158252

Endereço representante: RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA 50 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-030 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** 4342-7 - SICCOB VALE SUL - FRANCISCO **Conta:** 41870-6 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALHO IN NATURA nº 05, bulbo inteiriço, nacional, 1ª qualidade, fresco, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação, em embalagem de polietileno atóxico.	250,00	KG	17,99			0,00
002	ARROZ PARABOLIZADO tipo 1, procedência nacional e de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalado em pacotes com 5 kg, em plástico atóxico. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.	1.600,00	PCTE	20,36	MOENDA	20,36	32.576,00
003	CARNE BOVINA PICADA – de 1ª QUALIDADE, (Paleta) devem ser proveniente de estabelecimento cadastrado junto ao serviço oficial competente (SIM, SISBI, SIP ou SIF). Oriunda de carne bovina fresca de primeira qualidade, picada em cubos de 4 x 4 cm, embalagem contendo 2 kg cada pacote. Rotulagem contendo devida inspeção, data de corte e validade. O transporte deve ser feito em veiculo fechado bem refrigerado, dentro de caixas térmicas, capaz de manter o produto integro e sem oscilação de temperatura. Entrega parcelada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.	2.300,00	KG	34,71	FRIOESTE	34,71	79.833,00
004	MELÃO de primeira qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	700,00	KG	7,43			0,00
005	FÍGADO BOVINO, devem ser provenientes de estabelecimento cadastrado junto ao serviço oficial competente (SIM, SISBI, SIP ou SIF). Deve estar integro, ter coloração vermelho cereja, superfície lisa e brilhosa, aspecto firme, livre de manchas e opacidade. Devidamente embalado contendo aproximadamente 1 kg cada embalagem, picado ou fatiado, rotulado com as devidas informações nutricionais, peso e validade. O transporte deve ser feito em veiculo fechado, câmara fria capaz de manter as embalagens devidamente refrigeradas. Entrega parcelada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.	450,00	KG	11,28			0,00
006	LEITE PASTEURIZADO, LONGA VIDA TIPO A, integral UHT. Embalagem Tetra Pak contendo 1 litro do produto. Prazo de validade: até 6 meses. Deverá constar o registro no Ministério da Agricultura e apresentar Laudo Bromatológico. Data de fabricação: máximo 30 dias.	11.500,00	LT	4,98	TERRA VIVA	4,98	57.270,00
007	LEITE ZERO LACTOSE, LONGA VIDA, semi-desnatado, por processamento UHT (ultra hight temperature), composição nutricional (200 ml – 1 copo): Valor energético: 82 Kcal, 6,2 g de proteína, 2,4g de lipídios) e zero de lactose. Embalagens de 1L. Validade mínima de 2 meses na data da entrega.	500,00	LT	5,63	TERRA VIVA	5,63	2.815,00
008	OLEO DE SOJA REFINADO, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Prazo mínimo de validade de 03 meses a partir da data	800,00	UN	9,50			0,00

ASSINADO DIGITALMENTE
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

0190

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão Presencial 47/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.787.054/0001-03 **Fornecedor :** CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI

Endereço : RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA 356 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-030 **E-mail:** casadalimpezaaem@gmail.com

Inscrição Estadual: 41600972279 **Telefone:** 4936221248 **Fax:** **Celular:**

Contador: **Telefone contador:**

Representante: ITELVINA FATIMA CANEI **CPF:** 492.238.369-72 **RG:** 1158252

Endereço representante: RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA 50 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-030

E-mail representante: **Telefone representante:**

Banco: **Agência:** 4342-7 - SICCOB VALE SUL - FRANCISCO **Conta:** 41870-6 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	da entrega. Acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900 ml.						
009	PERA , de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagens transparentes e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9 de 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	700,00	KG	5,99			0,00
010	BISCOITO DE POLVILHO DOCE SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE Biscoito tipo sequilhos sem glúten. Embalagens de 200g. Validade superior a 3 meses contados a partir da data de entrega. Não conter glúten.	100,00	PCTE	7,47			0,00
011	COOKIES INTEGRAIS , SEM GLÚTEN: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de milho, farinha de arroz, fécula de mandioca, açúcar, óleos vegetais, castanha do Pará, sem glúten, sem gorduratrans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico ou poliéster metalizado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 150g. Na data da entrega o produto deve dispor de	30,00	PCTE	5,39			0,00
012	MACARRÃO TIPO PARAFUSO com ovos. Características: macarrão tipo parafuso (fusili) com ovos. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 3Kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	90,00	PCTE	19,95	PICCININI	19,95	1.795,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : **174.289,50**

TOTAL DA PROPOSTA : **174.289,50**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

ASSINADO DIGITALMENTE
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ: 27.787.054/0001-03

CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ: 27.787.054/0001-03
Rua Padre Manuel da Nobrega, 356 – Bairro Cristo Rei
CEP: 85.602-030 – Francisco Beltrão / PR
Tel: (46) 9 9935-6187

À Comissão Permanente de Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – Paraná

Ref.: **Pregão Presencial nº 047/2022**

DECLARAÇÃO ANEXO PROPOSTA

A empresa **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.787.054/0001-03, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, vem por meio desta apresentar proposta de preços ao edital de Pregão Presencial nº 047/22. **DECLARA, sob as penas da lei, que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas neste Edital;**

Ainda, que estão incluídas no valor cotado todas as despesas como fretes, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como quaisquer outras que incidam sobre a contratação.

Declara também, que se obriga a cumprir todos os termos da nota de empenho a ser informada com a vencedora do certame.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital;

Dados Bancários: SICOOB VALE SUL – AG: 4342-7 / C/C: 41870-6;

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão-PR, 15 de junho de 2022.

27.787.054/0001-03
I.E.: 908.34521-50
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
Rua Padre Manuel da Nobrega, 356
B. Cristo Rei - CEP 85602-030
Francisco Beltrão - PR
46. 99935-6187
46. 99935-7614

ASSINADO DIGITALMENTE
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Itelvina Fatima Canei - Sócia Adm.
CPF nº 492.238.369-72
RG: 1158252 SSP/SC

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão Presencial 47/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.917.650/0001-90 **Fornecedor :** SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA **E-mail:** marisacontabil@gmail.com

Endereço : TRAVESSA IRAI 122 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-1340 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9074033005 **Contador:** MARISA KRUGER **Telefone contador:**

Representante: ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI **CPF:** 007.228.419-65 **RG:**

Endereço representante: TRAVESSA IRAI 122 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** (46) 3555-1740

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 738-0 - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR **Conta:** 9200-7 **Data de abertura:** 01/05/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	ARROZ PARABOLIZADO tipo 1, procedência nacional e de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalado em pacotes com 5 kg, em plástico atóxico. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.	1.600,00	PCTE	20,36	RAMPANELLI	20,19	32.304,00
003	CARNE BOVINA PICADA – de 1ª QUALIDADE, (Paleta) devem ser proveniente de estabelecimento cadastrado junto ao serviço oficial competente (SIM, SISBI, SIP ou SIF). Oriunda de carne bovina fresca de primeira qualidade, picada em cubos de 4 x 4 cm, embalagem contendo 2 kg cada pacote. Rotulagem contendo devida inspeção, data de corte e validade. O transporte deve ser feito em veiculo fechado bem refrigerado, dentro de caixas térmicas, capaz de manter o produto integro e sem oscilação de temperatura. Entrega parcelada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.	2.300,00	KG	34,71	BANTLE	34,39	79.097,00
004	MELÃO de primeira qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	700,00	KG	7,43	JL FRUTAS E VERDURAS	7,39	5.173,00
009	PERA , de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagens transparentes e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9 de 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	700,00	KG	5,99	JL FRUTAS E VERDURAS	5,94	4.158,00
010	BISCOITO DE POLVILHO DOCE SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE Biscoito tipo sequilhos sem glúten. Embalagens de 200g. Validade superior a 3 meses contados a partir da data de entrega. Não conter glúten.	100,00	PCTE	7,47	JOAO E MARIA	7,39	739,00
012	MACARRÃO TIPO PARAFUSO com ovos. Características: macarrão tipo parafuso (fusili) com ovos. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 3Kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	90,00	PCTE	19,95	ROSANE	19,93	1.793,70

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão Presencial 47/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.917.650/0001-90 **Fornecedor :** SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA **E-mail:** marisacontabil@gmail.com

Endereço : TRAVESSA IRAI 122 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-1340 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9074033005 **Contador:** MARISA KRUGER **Telefone contador:**

Representante: ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI **CPF:** 007.228.419-65 **RG:**

Endereço representante: TRAVESSA IRAI 122 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** (46) 3555-1740

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 738-0 - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR **Conta:** 9200-7 **Data de abertura:** 01/05/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE :	**123.264,70**
TOTAL DA PROPOSTA :	**123.264,70**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Elaine I. K. Martinkoski

SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA

CNPJ: 26.917.650/0001-90

Prefeitura Municipal de Planalto - 2022

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 47/2022

Equiplano

	Produto		Status	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Lote 001 - Lote 001						17.335,20
Item 001:	31180	ALHO IN NATURA nº 05, bulbo inteiriço, nacional, 1ª qualidade, fresco,	DESERTO	250,00	17,99	4.497,50
Item 005:	31184	FÍGADO BOVINO, devem ser provenientes de estabelecimento cadastrado	DESERTO	450,00	11,28	5.076,00
Item 008:	31187	OLEO DE SOJA REFINADO, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e	DESERTO	800,00	9,50	7.600,00
Item 011:	31190	COOKIES INTEGRAIS , SEM GLÚTEN: o produto deve estar de acordo com a	DESERTO	30,00	5,39	161,70

Qtde. itens desertos : 004

Total geral: 17.335,20

Equiplano

Prefeitura Municipal de Planalto - 202

Classificação por Fornecedor

Pregão 47/2022

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 23246-7 CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI		CNPJ: 27.787.054/0001-03	Telefone: 4936221248		Status:	Classificado			92.245,00	
Email: casadalimpezaaem@gmail.com										
Representante: 23245-9 ITELVINA FATIMA CANEI										
Lote 001 - Lote 001									92.245,00	
002	31181	ARROZ PARABOLIZADO tipo 1, procedência nacional e de safra corrente.	PC	1.600,00	Classificado	MOENDA		20,10	32.160,00	*
006	31185	LEITE PASTEURIZADO, LONGA VIDA TIPO A, integral UHT. Embalagem Tetra	LT	11.500,00	Classificado	TERRA VIVA		4,98	57.270,00	*
007	31186	LEITE ZERO LACTOSE, LONGA VIDA, semi-desnatado, por processamento UHT	LT	500,00	Classificado	TERRA VIVA		5,63	2.815,00	*
Fornecedor: 13451-1 SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA		CNPJ: 26.917.650/0001-90	Telefone: 3555-1340		Status:	Classificado			90.888,50	
Email: marisacontabil@gmail.com										
Representante: 5470-4 ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI										
Lote 001 - Lote 001									90.888,50	
003	31182	CARNE BOVINA PICADA – de 1ª QUALIDADE, (Paleta) devem ser proveniente	KG	2.300,00	Classificado	BANTLE		34,39	79.097,00	*
004	31183	MELÃO de primeira qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, livre de	KG	700,00	Classificado	JL FRUTAS E VERDURAS		7,35	5.145,00	*
009	31188	PERA , de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem	KG	700,00	Classificado	JL FRUTAS E VERDURAS		5,90	4.130,00	*
010	31189	BISCOITO DE POLVILHO DOCE SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE	PC	100,00	Classificado	JOAO E MARIA		7,30	730,00	*
012	31191	MACARRÃO TIPO PARAFUSO com ovos. Características: macarrão tipo	PC	90,00	Classificado	ROSANE		19,85	1.786,50	*

VALOR TOTAL: 183.133,50

Prefeitura Municipal de Planalto - 20

Mapa da Licitação

Pregão 47/2022

Equiplano

Data abertura: 15/06/2022 Data julgamento: 15/06/2022 Data homologação:

		Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 26.917.650/0001-90 Preço	Marca	CNPJ: 27.787.054/0001-03 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001								
001	DES	ALHO IN NATURA nº 05, bulbo inteiri	KG	250,00	0,00			
002		ARROZ PARABOLIZADO tipo 1, procedên	PCTE	1.600,00	20,19	RAMPANELLI	20,10 *	MOENDA
003		CARNE BOVINA PICADA – de 1ª QUALIDA	KG	2.300,00	34,39 *	BANTLE	34,71	FRIOESTE
004		MELÃO de primeira qualidade, redond	KG	700,00	7,35 *	JL FRUTAS E		
005	DES	FÍGADO BOVINO, devem ser provenient	KG	450,00	0,00			
006		LEITE PASTEURIZADO, LONGA VIDA TIPO	LT	11.500,00	0,00		4,98 *	TERRA VIVA
007		LEITE ZERO LACTOSE, LONGA VIDA, sem	LT	500,00	0,00		5,63 *	TERRA VIVA
008	DES	OLEO DE SOJA REFINADO, obtido de es	UN	800,00	0,00			
009		PERA , de primeira, tamanho e color	KG	700,00	5,90 *	JL FRUTAS E		
010		BISCOITO DE POLVILHO DOCE SEM GLÚTE	PCTE	100,00	7,30 *	JOAO E MARIA		
011	DES	COOKIES INTEGRAIS , SEM GLÚTEN: o p	PCTE	30,00	0,00			
012		MACARRÃO TIPO PARAFUSO com ovos. Ca	PCTE	90,00	19,85 *	ROSANE	19,90	PICCININI
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR								
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					**90.888,50**		**92.245,00**	

CNPJ: 26.917.650/0001-90 - SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA

CNPJ: 27.787.054/0001-03 - CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão: 5529 t

15/06/2022 09:21:44

Prefeitura Municipal de Planalto - 2022

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 47/2022

Equiplano

Objeto: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ITENS DESERTOS

Lote: 0001 Item: 0002 ARROZ PARABOLIZADO tipo 1, procedência nacional e de safra corrente.			Marca/Modelo:	Quantidade: 1.600,00
Fornecedor 23246	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI		MOENDA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	20,36			
1	20,10			
Fornecedor 13451	SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA		RAMPANELLI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	20,19			
Lote: 0001 Item: 0003 CARNE BOVINA PICADA – de 1ª QUALIDADE, (Paleta) devem ser proveniente			Marca/Modelo:	Quantidade: 2.300,00
Fornecedor 13451	SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA		BANTLE	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	34,39			
1	34,39			
Fornecedor 23246	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI		FRIOESTE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	34,71			
Lote: 0001 Item: 0004 MELÃO de primeira qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, livre de			Marca/Modelo:	Quantidade: 700,00
Fornecedor 13451	SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA		JL FRUTAS E VERDURAS	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,39			
1	7,35			
Lote: 0001 Item: 0006 LEITE PASTEURIZADO, LONGA VIDA TIPO A, integral UHT. Embalagem Tetra			Marca/Modelo:	Quantidade: 11.500,00
Fornecedor 23246	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI		TERRA VIVA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,98			
1	4,98			
Lote: 0001 Item: 0007 LEITE ZERO LACTOSE, LONGA VIDA, semi-desnatado, por processamento UHT			Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
Fornecedor 23246	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI		TERRA VIVA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,63			
1	5,63			
Lote: 0001 Item: 0009 PERA , de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem			Marca/Modelo:	Quantidade: 700,00
Fornecedor 13451	SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA		JL FRUTAS E VERDURAS	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,94			
1	5,90			
Lote: 0001 Item: 0010 BISCOITO DE POLVILHO DOCE SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE			Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
Fornecedor 13451	SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA		JOAO E MARIA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,39			
1	7,30			
Lote: 0001 Item: 0012 MACARRÃO TIPO PARAFUSO com ovos. Características: macarrão tipo			Marca/Modelo:	Quantidade: 90,00
Fornecedor 13451	SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA		ROSANE	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	19,93			
1	19,85			
Fornecedor 23246	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI		PICCININI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	19,95			
1	19,90			

Objeto: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ITENS DESERTOS

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeiro

CEZAR AUGUSTO SOARES
Membro

ANA SARA WELTER
Membro

CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
ITELVINA FATIMA CANEI

SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA
ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI

SUPERMERCADO LINK LTDA

CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ: 27.787.054/0001-03
Rua Padre Manuel da Nobrega, 356 – Bairro Cristo Rei
CEP: 85.602-030 – Francisco Beltrão / PR
Tel: (46) 9 9935-6187

À Comissão Permanente de Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – Paraná

Ref.: **Pregão Presencial nº 047/2022**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.787.054/0001-03
Razão Social: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
Endereço: R PADRE MANOEL DA NOBREGA 356 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2022 a 24/06/2022

Certificação Número: 2022052602162473266652

Informação obtida em 01/06/2022 09:18:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0201

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ: 27.787.054/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:34:23 do dia 31/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2022.
Código de controle da certidão: **C813.729F.567E.ABF1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0202

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026491291-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.787.054/0001-03**
Nome: **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0203

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
N°21088/2022

RAZÃO SOCIAL: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ: 27.787.054/0001-03
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 310347
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ: 20200295
ENDEREÇO: RUA Padre Manoel da Nóbrega, 356 - Q 364 L 05 - Cristo Rei CEP: 85602030 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 07/06/2022
DATA DE VALIDADE: 06/08/2022
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHTJ2X2H92U8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 07/06/2022 - 10:31:58
Qualquer rasura invalidará este documento.

0204

Certificado digitalmente por:
KARLA ISABEL DA COSTA

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ: 27.787.054/0001-03
Local da Sede: FRANCISCO BELTRÃO/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 19 de Maio de 2022

Karla Isabel da Costa
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACC.0959.69CGFHAD.02 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

0205

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 27.787.054/0001-03

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 150.124,52	R$ 415.900,84
ATIVO CIRCULANTE		R$ 149.624,89	R$ 415.352,86
DISPONÍVEL		R$ 115.071,27	R$ 205.662,95
CAIXA		R$ 107.872,80	R$ 57.124,71
CAIXA GERAL		R$ 107.872,80	R$ 57.124,71
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 7.198,47	R$ 29.292,85
SICOOB - 41.870-6		R$ 7.198,47	R$ 29.292,85
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 119.245,39
APLICAÇÃO FINANCEIRA SICOOB Nº 1		R$ 0,00	R$ 51,21
APLICAÇÃO FINANCEIRA SICOOB Nº 2		R$ 0,00	R$ 99.194,18
APLICAÇÃO FINANCEIRA SICOOB Nº 3		R$ 0,00	R$ 20.000,00
CLIENTES		R$ 33.040,37	R$ 67.198,47
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 33.040,37	R$ 67.198,47
CLIENTE DIVERSO		R$ 33.040,37	R$ 67.198,47
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 566,51
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 566,51
SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 566,51
ESTOQUE		R$ 1.513,25	R$ 141.924,93
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 1.513,25	R$ 141.924,93
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.513,25	R$ 141.924,93
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 499,63	R$ 547,98
INVESTIMENTOS		R$ 499,63	R$ 547,98
INVESTIMENTO FINANCEIRO		R$ 499,63	R$ 547,98
COTA CAPITAL SICOOB		R$ 499,63	R$ 547,98
PASSIVO		R$ 150.124,52	R$ 415.900,84
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.106,46	R$ 33.389,86
FORNECEDORES		R$ 493,15	R$ 23.803,93
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 493,15	R$ 23.803,93
BANATTI ATACADISTA LTDA		R$ 0,00	R$ 942,70
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
CLEDER DE MOURA		R$ 0,00	R$ 617,27
COMERCIAL PATO BRANCO LTDA - FILIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
COOP DE COM E IND 25 DE MAIO		R$ 0,00	R$ 0,00
CRESTANI & FILHOS LTDA - L6		R$ 0,00	R$ 0,00
DESAFIO IND E COM DE RODOS E VASSOURAS - ME		R$ 0,00	R$ 9.509,00
DIFAL ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 561,75
ELIANE TERESINHA TROIAN TODESCATTO 62724274920		R$ 0,00	R$ 200,00
FRACIPEL FRACIONADORA DE PAPEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HORN HORTIFRUTIGRANJEIRO EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 969,10
IRMÃOS MUFFATO S.A - MAX FRANC BELT		R$ 0,00	R$ 405,86
LOCATELLI MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
M DALLE LASTE & CIA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
PRIVILEGE ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME		R$ 493,15	R$ 1.321,98
RDZ ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 879,48
SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R$ 0,00	R$ 8.396,79
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 568,31	R$ 9.585,93
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 568,31	R$ 9.585,93
SIMPLES A RECOLHER		R$ 568,31	R$ 9.585,93
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 1.045,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 930,05	R$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 930,05	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 114,95	R$ 0,00
INSS A RECOLHER		R$ 114,95	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS/DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS A PAGAR - ITELVINA FATIMA CANEI		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 148.018,06	R$ 382.510,98
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 48.018,06	R$ 282.510,98
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 48.018,06	R$ 282.510,98
(-) (-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
LUCROS ACUMULADOS		R$ 48.647,77	R$ 283.140,69
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (629,71)	R$ (629,71)
(-) LUCRO DO EXERCICIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.B1.6D.B9.EC.7E.89.46.BE.E0.E5.76.FF.9D.14.10.57.38.27.A9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

0206

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 27.787.054/0001-03

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 86.683,47	R$ 885.731,29
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 86.683,47	R$ 885.731,29
(-) DEDUÇÕES		R$ (2.288,42)	R$ (40.228,09)
(-) (-) SIMPLES		R$ (2.288,42)	R$ (40.228,09)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 84.395,05	R$ 845.503,20
(-) CMV		R$ (24.326,83)	R$ (310.099,09)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (24.326,83)	R$ (310.099,09)
LUCRO BRUTO		R$ 60.068,22	R$ 535.404,11
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (11.420,45)	R$ (24.911,19)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (1.023,11)	R$ (630,46)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (1.023,11)	R$ (362,89)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R$ (246,42)	R$ (267,57)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (5.225,00)	R$ (12.100,00)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (5.225,00)	R$ (12.100,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (7,63)	R$ (93,05)
(-) JUROS S/ DUPLICATAS		R$ (7,63)	R$ (12,25)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (80,80)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (5.946,38)	R$ (12.426,42)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (3.380,00)	R$ (3.673,83)
(-) MULTA DE DECLARAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (25,00)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R$ (399,96)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (7.416,56)
(-) SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ (1.920,00)	R$ (1.311,03)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 781,67	R$ 243,74
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 195,39
RENDIMENTOS FINANCEIROS S/ COTA CAPITAL		R$ 0,00	R$ 48,35
(-) JUROS ATIVOS (OUTROS)		R$ 1,67	R$ (0,00)
(-) DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 780,00	R$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS		R$ (0,00)	R$ 95,00
OUTRAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ 95,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 48.647,77	R$ 510.492,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.B1.6D.B9.EC.7E.89.46.BE.E0.E5.76.FF.9D.14.10.57.38.27.A9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

0207

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41808605465	27.787.054/0001-03	

NOME EMPRESARIAL
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
C7.B1.6D.B9.EC.7E.89.46.BE.E0.E5.76.FF.9D.14.10.57.38.27.A9

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05796020951	MARCOS CANCELIER:0579602095	760527124329627548 6	23/11/2021 a 23/11/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	27787054000103	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI:27787054000103	218934872656441625 2	13/12/2021 a 13/12/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C7.B1.6D.B9.EC.7E.89.46.BE.E0.E5.76
.FF.9D.14.10.57.38.27.A9-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2022 às 10:27:31

5A.7E.9C.D1.54.C6.0A.D6
45.B8.01.7F.22.51.E1.DC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 27.787.054/0001-03

Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
NIRE	41808605465
CNPJ	27.787.054/0001-03
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	FRANCISCO BELTRAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/09/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	157

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	157
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.B1.6D.B9.EC.7E.89.46.BE.E0.E5.76.FF.9D.14.10.57.38.27.A9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

0209

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.787.054/0001-03
Certidão nº: 17401354/2022
Expedição: 01/06/2022, às 09:19:53
Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.787.054/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.787.054/0001-03 MATRIZ		22/05/2017

NOME EMPRESARIAL
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE MANOEL DA NOBREGA	356	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.602-030	CRISTO REI	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@PRIVILEGECONTABILIDADE.COM.BR	(46) 3035-1018

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/05/2022** às **09:22:03** (data e hora de Brasília).

0211

ALTERAÇÃO POR TRANFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA
ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972
CNPJ 27.787.054/0001-03

1

ITELVINA FATIMA CANEI, brasileira, empresário, maior, capaz, nascido em 24/06/1964, natural de São Miguel do Oeste/SC, divorciada, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 50, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030, inscrita no CPF nº 492.238.369-72 e RG nº 1.158.252 SESP/SC.

Empresário individual sob o nome empresarial **ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972** com sede na rua Teresópolis, nº 144, bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão/PR CEP 85.603-580, inscrito no NIRE 41808605465 e no CNPJ/MF sob nº 27.787.054/0001-03;

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Empresário Individual de Responsabilidade Limitada sob razão social de **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI**, conforme faculta a Lei 10.406/02 art. 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direito e obrigações ao tipo jurídico ora transformado.

Cláusula Segunda - O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

Cláusula Terceira - O capital social de R$ 1.000,00 (mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R$ 100.000,00 (Cem mil reais) sendo o aumento de R$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato

Cláusula Quarta - O Empresário Individual ora transformado, altera o endereço para a Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.602-030

Cláusula Quinta - O Empresário Individual de Responsabilidade Limitada terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Cláusula Sexta – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu ATO CONSTITUTIVO da referida empresa, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03

0212

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO POR TRANFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA
ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972
CNPJ 27.787.054/0001-03

2

ITELVINA FATIMA CANEI, brasileira, empresário, maior, capaz, nascido em 24/06/1964, natural de São Miguel do Oeste/SC, divorciada, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030, inscrita no CPF nº 492.238.369-72 e RG nº 1.158.252 SESP/SC.

Cláusula Primeira - A empresa girará sob o nome empresarial de **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI.**, com sede e domicílio na Rua com sede à Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 50, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030.

Cláusula Segunda - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto a exploração do ramo de Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Parágrafo único: A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 22/05/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital da empresa que é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

SÓCIO	(%)	VALOR
ITELVINA FATIMA CANEI	100,00%	R$ 100.000,00

Cláusula Sexta - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002

Cláusula Sétima - O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

Cláusula Oitava - A administração da empresa caberá ao titular **ITELVINA FATIMA CANEI** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO POR TRANFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA
ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972
CNPJ 27.787.054/0001-03

consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Nona - O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO POR TRANFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA
ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972
CNPJ 27.787.054/0001-03

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Francisco Beltrão/PR, 26 de novembro de 2019.

_____

ITELVINA FATIMA CANEI

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
49223836972	ITELVINA FATIMA CANEI

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 16:51 SOB Nº 41600972279.
PROTOCOLO: 197302157 DE 27/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905469260. NIRE: 41600972279.
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0214

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03

1

ITELVINA FATIMA CANEI, brasileira, empresário, maior, capaz, nascido em 24/06/1964, natural de São Miguel do Oeste/SC, divorciada, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 50, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030, inscrita no CPF nº 492.238.369-72 e RG nº 1.158.252 SESP/SC.

Empresário individual de responsabilidade limitda sob o nome empresarial **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI** com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030, inscrito no NIRE 41600972279 e no CNPJ/MF sob nº 27.787.054/0001-03;

Resolve alterar suas atividades mediante as seguintes clausulas:

Cláusula Primeira – A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PORCELANA, DE PLASTICOS, DE METAL, VIME, BAMBU, GARRAFAS TERMICAS, LOUCAS, ESCAVAS. VASSOURA, CABIDES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

Cláusula Terceira – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu ATO CONSTITUTIVO da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03
NIRE 41600972279

ITELVINA FATIMA CANEI, brasileira, empresário, maior, capaz, nascido em 24/06/1964, natural de São Miguel do Oeste/SC, divorciada, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030, inscrita no CPF nº 492.238.369-72 e RG nº 1.158.252 SESP/SC.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03

Cláusula Primeira - A empresa girará sob o nome empresarial de **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI**., com sede e domicílio na Rua com sede à Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030.

Cláusula Segunda - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto a exploração do ramo de COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PORCELANA, DE PLASTICOS, DE METAL, VIME, BAMBU, GARRAFAS TERMICAS, LOUCAS, ESCAVAS. VASSOURA, CABIDES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 22/05/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital da empresa que é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

SÓCIO	(%)	VALOR
ITELVINA FATIMA CANEI	100,00%	R$ 100.000,00

Cláusula Sexta - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002

Cláusula Sétima - O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

Cláusula Oitava - A administração da empresa caberá ao titular **ITELVINA FATIMA CANEI** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras,

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03

entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Nona - O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

0215

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03

4

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Francisco Beltrão/PR, 09 de junho de 2020.

ITELVINA FATIMA CANEI:49223836972 Assinado de forma digital por ITELVINA FATIMA CANEI:49223836972 Dados: 2020.07.21 09:32:18 -03'00'

ITELVINA FATIMA CANEI

0219

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
49223836972	ITELVINA FATIMA CANEI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2020 14:17 SOB Nº 20202686426.
PROTOCOLO: 202686426 DE 10/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002427486. NIRE: 41600972279.
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ: 27.787.054/0001-03
Rua Padre Manuel da Nobrega, 356 – Bairro Cristo Rei
CEP: 85.602-030 – Francisco Beltrão / PR
Tel: (46) 9 9935-6187

À Comissão Permanente de Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – Paraná

Ref.: **Pregão Presencial nº 047/2022**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.787.054/0001-03, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022, instaurado pelo Município de Planalto-PR, **DECLARA** para fins de direito que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão-PR, 15 de junho de 2022.

27.787.054/0001-03
I.E.: 908.34521-50
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
Rua Padre Manuel da Nobrega, 356
B. Cristo Rei - CEP 85602-030
Francisco Beltrão - PR
46. 99935-6187
46. 99935-7614

ASSINADO DIGITALMENTE
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Itelvina Fatima Canei - Sócia Adm.
CPF nº 492.238.369-72
RG: 1158252 SSP/SC

0217

CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ: 27.787.054/0001-03
Rua Padre Manuel da Nobrega, 356 – Bairro Cristo Rei
CEP: 85.602-030 – Francisco Beltrão / PR
Tel: (46) 9 9935-6187

À Comissão Permanente de Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – Paraná

Ref.: **Pregão Presencial nº 047/2022**

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.787.054/0001-03, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022, instaurado pelo Município de Planalto-PR, **DECLARA** na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão-PR, 15 de junho de 2022.

27.787.054/0001-03
I.E.: 908.34521-50
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
Rua Padre Manuel da Nobrega, 356
B. Cristo Rei - CEP 85602-030
Francisco Beltrão - PR
46. 99935-6187
46. 99935-7614

ASSINADO DIGITALMENTE
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Itelvina Fatima Canei - Sócia Adm.
CPF nº 492.238.369-72
RG: 1158252 SSP/SC

0218

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20200295

Razão Social: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI

Nome Fantasia:

CNPJ: 27.787.054/0001-03

Inscrição Municipal: 310347

Atividade Principal (CNAE) 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Não exerce no endereço), 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Não exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Não exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Não exerce no endereço), 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Não exerce no endereço), 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Não exerce no endereço)

Endereço: RUA Padre Manoel da Nóbrega, 356, Cristo Rei

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85602030

Protocolo: PRP2044728177

Local e data: Francisco Beltrão, segunda, 27 de julho de 2020

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES
Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: **20JHG8AYET**

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

0219

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.917.650/0001-90
Razão Social: SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA ME
Endereço: TV IRAI 122 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2022 a 05/07/2022

Certificação Número: 2022060601484304224627

Informação obtida em 13/06/2022 09:10:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0220

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA
CNPJ: 26.917.650/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:56:57 do dia 06/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2022.
Código de controle da certidão: **48DF.1491.0FE9.5275**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0221

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026982140-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.917.650/0001-90**
Nome: **SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0222

Prefeitura Municipal de Planalto

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

Nº 23371 / 2022

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **14/08/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 15 de Junho de 2022

REQUERENTE: SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QET2M4XJ5RUT**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
12166	26.917.650/0001-90	9074033005	1901

0223

ENDEREÇO

TRAVESSA IRAI, 122 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos, Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

T I T U L A R
DIRCE STEVENS FACCIO
J U R A M E N T A D O S
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA ME

CNPJ 26.917.650/0001-90, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 13 de Junho de 2022, 15:31:39

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

Assinado digitalmente por MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
DN: E=muriloks1903@gmail.com, CN=MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO, L=CAPANEMA, S=PR, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Cartório do Distribuidor, Contador, Avaliador, Depositário Público e Partidor
Data: 2022.06.14 15:32:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Custas = R$ 51,15
Página 0001/0001
Criação da Comarca 29.11.1967

0225

Gmail

Marlise Silva <marlisesilva1994@gmail.com>

CERTIDÃO

Cartório Distribuidor Capanema-PR <distribuidorcapanema@hotmail.com> 14 de junho de 2022 15:33
Para: Marlise Silva <marlisesilva1994@gmail.com>

Boa tarde,

Em anexo certidão solicitada;

ATT
Murilo K.Sbardelotto

De: Marlise Silva <marlisesilva1994@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 14 de junho de 2022 15:28
Para: Cartório Distribuidor Capanema-PR <distribuidorcapanema@hotmail.com>
Assunto: Re: CERTIDÃO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Certidão MARTINKOSKI.pdf
37K

0226

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente — Encerrado em - Dezembro/2021

ATIVO

			[Anual]
ATIVO			
CIRCULANTE			1.229.388,00
DISPONIBILIDADES		1.167.258,00	
BENS NUMERARIOS	1.114.943,71		
CAIXA	1.114.943,71		
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	14.245,34		
BANCO SICREDI	14.245,34		
APLICACOES DE LUQ. IMEDIATA	38.068,95		
BANCO SICREDI APLICAÇAO	38.073,23		
BB ACÇOES MM JUROS E MOEDAS	(4,28)		
CREDITOS		(370,00)	
TITULOS A RECEBER	(370,00)		
POUPANÇA SICREDI	(370,00)		
ESTOQUES		62.500,00	
ESTOQUES	62.500,00		
MERCADORIAS P/ REVENDA	62.500,00		

TOTAL DO ATIVO **1.229.388,00DB**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$********1.229.388,00, bem como suas demonstrações.

PLANALTO / PR, 31/12/2021

ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI
ADMINISTRADOR
CPF: 007.228.419-65
RG: 86343908
Representado por MARISA KRUGER

MARISA KRUGER
TEC CONTABIL
PR-030251/O-7
CPF: 310.216.890-68
RG: 12.490.306-8/SESP/PR

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente — Encerrado em - Dezembro/2021

PASSIVO

			[Anual]
PASSIVO			
CIRCULANTE			180.139,36
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		180.139,36	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	171.503,72		
EMPRESTIMO SICREDI	171.503,72		
OBRIGACOES FISCAIS	7.910,95		
SIMPLES A RECOLHER	8.678,02		
INSS A RECOLHER	(902,79)		
SEFIP A RECOLHER	135,72		
OUTRAS PROVISOES	724,69		
INSS PARCELAMENTO	724,69		
PATRIMONIO LIQUIDO			1.049.248,64
CAPITAL SOCILAL		150.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00		
CAPITAL SOCIAL	150.000,00		
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		899.248,64	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	899.189,05		
LUCRO OU PREJUIZO	(24.322,71)		
RESULTADO APURADO NO EXERCICIO	923.511,76		
A CADASTRAR	59,59		
CAPITAL- QUOTAS BANCO	59,59		
TOTAL DO PASSIVO			**1.229.388,00CR**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$********1.229.388,00, bem como suas demonstrações.

PLANALTO / PR, 31/12/2021

ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI
ADMINISTRADOR

CPF: 007.228.419-65
RG: 86343908
Representado por MARISA KRUGER

MARISA KRUGER
TEC CONTABIL
PR-030251/O-7
CPF: 310.216.890-68
RG: 12.490.306-8/SESP/PR

Valores Em: Moeda Corrente — Encerrado em - Dezembro/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO DO EXERCICIO			
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC			
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		406.526,68	
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	406.526,68		
VENDAS MERC.SUBST TRIBUTARIA	406.526,68		
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		(21.952,43)	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(21.952,43)		
SIMPLES S/REC.BRUTA	(21.952,43)		
RECEITA LIQUIDA			**384.574,25CR**
CUSTO DE PRODUCAO		(9.936,70)	
MAO-DE-OBRA DIRETA	(9.936,70)		
OUTROS ENCARGOS	(9.936,70)		
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		479.438,64	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	479.438,64		
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(59.330,50)		
COMPRAS DE MERCAD.AVISTA/COM/IND	476.269,14		
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO	62.500,00		
LUCRO BRUTO			**854.076,19CR**
DESPESAS OPERACIONAIS		648,07	
DESPESAS GERAIS	648,07		
DESPESAS GERAIS	1.011,00		
DESPESAS DE VEICULOS	(362,93)		
ADMINISTRATIVAS		82.106,33	
DESPESAS COM PESSOAL	(36.397,25)		
SALARIOS E ORDENADOS	(27.044,23)		
FERIAS	(2.030,03)		
13 SALARIO	(2.060,68)		
INSS	(2.904,00)		
GRR/FGTS	(2.358,31)		
UTILIDADES E SERVICOS	149.112,09		
SERVIÇOS DE CARTOES/RECEBIMENTOS	149.112,09		
HONORARIOS	(31.380,00)		
DIRETORIA	(26.400,00)		
HONORARIOS CONTABEIS	(4.980,00)		
IMPOSTOS E TAXAS	771,49		
PARCELAMENTO COM RECEITA FEDERAL	771,49		
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		(13.946,18)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(13.946,18)		
TARIFAS BANCARIAS	(991,50)		
JURO/MULTA	(5.989,58)		
IOF	(1.319,95)		
DESPESAS BANCARIAS	(5.978,76)		
JUROS BANCARIOS	(17,48)		
DEBITO CONVENIO	351,09		
LUCROS E PREJ.DE PART.EM OUTRAS SO		627,35	
PARTICIPACOES	627,35		
DIVIDENDOS E REND DE OUT.INVEST.	627,35		
RESULTADO OPER. ANTES PROVISÕES			**923.511,76CR**

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO ANTES PROVISAO I.R.	**923.511,76CR**
RESULTADO DO EXERCICIO	**923.511,76CR**

PLANALTO / PR, 31/12/2021

ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI
ADMINISTRADOR

CPF: 007.228.419-65
RG: 86343908
Representado por MARISA KRUGER

MARISA KRUGER
TEC CONTABIL
PR-030251/O-7
CPF: 310.216.890-68
RG: 12.490.306-8/SESP/PR

Encerrado em - Dezembro/2021

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

SALDO INICIAL	(24.322,71)
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0.00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	(24.322,71)
LUCRO(PREJUIZO) DO EXERCICIO	923.511,76
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0.00
SALDO A DISPOSICAO	899.189,05
DESTINACAO DO EXERCICIO	0.00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	899.189,05

***

PLANALTO / PR, 31/12/2021

ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI
ADMINISTRADOR

CPF: 007.228.419-65
RG: 86343908
Representado por MARISA KRUGER

MARISA KRUGER
TEC CONTABIL
PR-030251/O-7
CPF: 310.216.890-68
RG: 12.490.306-8/SESP/PR

Em - Dezembro/2021

DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS

ORIGENS DE RECUROS	0.00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	1.847.023,52
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	0,00
VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00
RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA	0,00
REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	0,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	1.847.023,52
APLICACOES DE RECURSOS	0.00
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	0,00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DAS APLICACOES	0,00
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	1.847.023,52
DEMONSTRACAO DAS VARIACOES DO CCL	0.00
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	288.090,12
(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	162.412,83
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL	125.677,29
ATIVO CIRCULANTE FINAL	1.229.388,00
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	180.139,36
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL	1.049.248,64
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	923.571,35

***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***

PLANALTO / PR, 31/12/2021

ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI
ADMINISTRADOR

CPF: 007.228.419-65
RG: 86343908
Representado por MARISA KRUGER

MARISA KRUGER
TEC CONTABIL
PR-030251/O-7
CPF: 310.216.890-68
RG: 12.490.306-8/SESP/PR

Em - Dezembro/2021

DFC - DEMONSTRAÇAO DE FLUXO DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS	0.00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	(406.526,68)
RECEBIMENTO DE JUROS	5.989,58
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(476.269,14)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(7.910,95)
PAGAMENTO DE SALARIOS	0,00
PAGAMENTO DE JUROS	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	83.642,99
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0.00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0.00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	83.642,99
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	228.759,62
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	1.167.258,00

***
***
***

Em - Dezembro/2021

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

LIQUIDEZ CORRENTE	(6,82)
CAPITAL DE GIRO PROPRIO	(1.049.248,64)
LIQUIDEZ SECA	(6,48)
LIQUIDEZ GERAL	(6,82)
SOLVENCIA GERAL	(6,82)
ENDIVIDAMENTO	(0,15)
IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL	0.00
IMOBILIZADO DO CAPITAL PROPRIO	0.00
RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	(0,75)
RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO	(0,88)

***

PLANALTO / PR, 31/12/2021

ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI
ADMINISTRADOR

CPF: 007.228.419-65
RG: 86343908
Representado por MARISA KRUGER

MARISA KRUGER
TEC CONTABIL
PR-030251/O-7
CPF: 310.216.890-68
RG: 12.490.306-8/SESP/PR

Em - Dezembro/2021

DVA - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

RECEITAS	0.00
VENDAS DE MERCADORIA, PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00
PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS - REVERSÃO/(CONSTITUIÇÃO)	0,00
NÃO OPERACIONAIS	0,00
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (INCLUI ICMS E IPI)	0.00
MATÉRIAS-PRIMAS CONSUMIDAS	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00
MATERIAIS, ENERGIA, SERVIÇOS DE TERCEIROS E OUTROS	0,00
PERDA/RECUPERAÇÃO DE VALORES ATIVOS	0,00
VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	0.00
RETENÇÕES	0.00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	0.00
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	0.00
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	0.00
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	0.00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00
JUROS E ALUGUÉIS	0,00
JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO E DIVIDENDOS	0,00
LUCROS RETIDOS / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00

***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***

PLANALTO / PR, 31/12/2021

Elaine S. K. Martinkoski

ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI
ADMINISTRADOR

CPF: 007.228.419-65
RG: 86343908
Representado por MARISA KRUGER

Marisa Krüger

MARISA KRUGER
TEC CONTABIL
PR-030251/O-7
CPF: 310.216.890-68
RG: 12.490.306-8/SESP/PR

0235

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.917.650/0001-90
Certidão nº: 18742469/2022
Expedição: 13/06/2022, às 09:11:37
Validade: 10/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.917.650/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

0236

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.917.650/0001-90 MATRIZ		20/01/2017

NOME EMPRESARIAL
SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUPERMERCADO MARTICAL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV IRAI	122	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.750-000	CENTRO	PLANALTO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PEDROREYNALDOKRUGER@GMAIL.COM	(46) 3555-1340

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2022** às **09:01:49** (data e hora de Brasília).

0237

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.917.650/0001-90 MATRIZ		20/01/2017

NOME EMPRESARIAL
SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV IRAI	122	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.750-000	CENTRO	PLANALTO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PEDROREYNALDOKRUGER@GMAIL.COM	(46) 3555-1340

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2022** às **09:01:49** (data e hora de Brasília).

0238

SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA
CONTRATO SOCIAL

ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI, brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Planalto/PR, nascido aos **10/04/1980**, residente e domiciliado na Travessa Irai, 122 centro Planalto/PR portador da RG **8.634.390-8** SSP/PR, e do CPF **007.228.419-65** e PAULO MARTINKOSKI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens empresário, natural de Planalto/PR, nascido aos 16/01/1979, residente e domiciliado na travessa Irai 122 centro Planalto/PR, portadora da RG 6.950.720-4 SSP/PR e do CPF 026.280.719-08, únicos sócios que compõem a sociedade limitada que gira sob a denominação social de SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA , com sede e foro na Travessa Irai 122 centro Planalto/PR, CEP 85.750-000 por este instrumento particular e na melhor forma de direito constituem entre si uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA – Terá sua sede na Travessa Irai,122 centro Planalto/PR, CEP 85.750-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade será: - 47.12.-1-00 – Comercio varejista de mercadorias minemercados . 47.21-1-02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CLÁUSULA QUARTA – O capital social será de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país da seguinte forma:

a)ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI 135.000 quotas no valor de R$ 135.000,00 neste ato da assinatura

b)PAULO MARTINKOSKI 15.000 quotas no valor de R$ 15.000,00, neste ato da assinatura

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciará suas atividades em 25/01/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas àterceiros sem o consentimento do outro sócio, à quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2017 15:13 SOB N° 41208516496.
PROTOCOLO: 167516086 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700242985. NIRE: 41208516496.
SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade ficará a cargo da sócia ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI, individualmente, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único – Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Elaine Ivanete Kalsing Martinkoski

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2017 15:13 SOB Nº 41208516496.
PROTOCOLO: 167516086 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700242985. NIRE: 41208516496.
SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da comarca de Capanema/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Planalto/PR, 16 Janeiro de 2017

CARTÓRIO QUINTANA

Elaine Ivanete Kalsing Martinkoski

ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI

CARTÓRIO QUINTANA

PAULO MARTINKOSKI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2017 15:13 SOB N° 41208516496.
PROTOCOLO: 167516086 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700242985. NIRE: 41208516496.
SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

01

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA
CNPJ No 26.917.650/0001-90
NIRE 41208516496

ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Planalto – PR, nascida aos 10/04/1980, residente e domiciliada na Travessa Irai, n° 122, centro, na cidade de Planalto – PR, portadora do RG n° 8.634.390-8 e do CPF n° 007.228.419-65 e **PAULO MARTINKOSKI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Planalto – PR, nascido aos 16/01/1979, residente e domiciliado na Travessa Irai n° 122, centro na cidade de Planalto – PR, portador do RG n° 6.950.720-4 SSP/PR e do CPF n° 026.280.719-08, únicos sócios aa sociedade limitada que gira sob a denominação social de **SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA**, com sede e foro na Travessa Irai n° 122, centro na cidade de Planalto –PR, CEP 85750-000, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41208516496, em 20/01/2017, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.917.650/0001-90, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: Comercio varejista especialidades em produtos alimentícios geral, Supermercado, Padaria e Confeitaria com predominância de revenda, Comercio varejista de carnes- açougues, Comercio varejista de Bebidas, Comercio varejista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearia e armazéns, Correspondentes de Instituições Financeiras, Restaurante, Pizzaria, Lanchonete, Casa de Chás e sucos. Minimercados, mercearias e armazéns padaria e confeitaria com predominância de revenda, comercio varejista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios, supermercados, comercio e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores comercio varejista de carnes – açougues comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo comercio varejista de cama, mesa e banho comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos comercio varejista de medicamentos veterinários comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) comercio varejista de plantasse flores, representantes comerciais e agentes do comercio de matérias-primas agrícolas e animais vivos, comercio varejista de hortifrutigranjeiros outros representantes comerciais e agentes do comercio especializado em produtos não especializados anteriormente comercio varejista de produtos varejistas alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente comercio varejista de material elétrico comercio varejista de materiais de construção em geral comercio varejista de calçados comercio atacadista de alimentos para animais comercio varejista de ferragens e ferramentas representantes comerciais e agentes do comercio de madeira, material de construção e ferragens correspondentes de instituições financeiras.

Elaine I. K. Martinkoski

0242

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

02

SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA

CNPJ No 26.917.650/0001-90

NIRE 41208516496

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que era de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passa a ser de R$ 300.000,00. (trezentos mil reais) representado por 300.000(trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

Em decorrência do aumento de capital ficando assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R$
ELIANE IVANETE KALSING MARTINKOSKI	270.000	90%	270.000,00
PAULO MARTINKOSKI	30.000	10%	30.000,00
TOTAL	300.000	100%	300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes elegem o foro de Capanema – PR para dirimir quaisquer duvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA QUARTA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Planalto - PR, 11 de Junho de 2021.

Elaine I. K. Martinkoski

Elaine Ivanete Kalsing Martinkoski

Sócia – Administradora

Paulo Martinkoski

Sócio

0243

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARISA KRUGER, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 030251, expedida em 05/03/1998, inscrito no CPF n° 31021689068, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
31021689068	030251	MARISA KRUGER

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2021 15:20 SOB N° 20213745810.
PROTOCOLO: 213745810 DE 18/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104323270. CNPJ DA SEDE: 26917650000190.
NIRE: 41208516496. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.
SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA - ME

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA-ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: **SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA-ME**

CNPJ N°: **26.917.650/0001-90**

ENDEREÇO: **TRAVESSA IRAI** N.° **122**

FONE: **(46) 3555-2167**

MUNICIPIO: **PLANALTO** EST: **PR**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

PLANALTO, 10 DE JUNHO DE 2022.

Elaine I. K. Martinkoski

NOME: ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI

CPF: 007.228.419-65

RG-8.634.390-8

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

0245

SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA-ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: **SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA-ME**

CNPJ N°: **26.917.650/001-90**

ENDEREÇO: **TRAVESSA IRAI** N.° **122**

FONE: **(46) 3555-1772**

MUNICIPIO: **PLANALTO** EST: **PR**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

PLANALTO, 10 DE JUNHO DE 2022.

Elaine I. K. Martinkoski

NOME: ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI

CPF: 007.228.419-65

RG-8.634.390-8

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

0246

SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA-ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PAULO MARTINKOSKI, como representante devidamente constituído de SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA - ME doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 5.2.2.6 do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

• A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 047/2022 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

• A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 047/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

• Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

• Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 047/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

• Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 047/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Instituto Nacional do Seguro Social antes da abertura oficial das propostas; e

• Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

PLANALTO, 10 DE JUNHO DE 2022.

Elaine I. K. Martinkoski

NOME: ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI

CPF: 007.228.419-65

RG-8.634.390-8

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

0248

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA - ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2211657594
NIRE (Sede) 41208516496	**CNPJ** 26.917.650/0001-90	**Data de Ato Constitutivo** 20/01/2017	**Início de Atividade** 25/01/2017

Endereço Completo
Travessa IRAI, Nº 122, CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS E ANIMAIS VIVOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS

Capital Social R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI	007.228.419-65	R$ 270.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
PAULO MARTINKOSKI	026.280.719-08	R$ 30.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI	007.228.419-65	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 18/06/2021	**Número** 20213745810	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/06/2022, às 16:36:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **A9JCXMGZ**.

PRC2211657594

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

0249

Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

ALVARÁ nº 1901/2020

O Município de Planalto, conforme protocolo nº 4561 de 15 de Junho de 2022 concede alvará de licença para localização a:

Nome: **Inscrição:** 12166
SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA
CNPJ/CPF: 26.917.650/0001-90
Nome Fantasia: SUPERMERCADO MARTICAL

Localização:
TRAVESSA IRAI, 122 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

Atividades: **Área Utilizada:** 180,00 m²

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4611-7/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos.

4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 15/06/2022
Carlo
ASSINATURA

Horário de funcionamento
Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00
Sábado das 08:00 às 12:00

Emitido em 15/06/2022 **Válido até** 29/03/2023

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 dias
IMPORTANTE:
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos, mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadorias, auxílios, pensão. Zele pelo seu Futuro.

Prefeitura Municipal

Emissor: THAISSA ZAREMBSKI

Kobs
Roberer Kobs

0250

Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 23373 / 2022

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **14/08/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 15 de Junho de 2022

REQUERENTE:	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** C2HJF2QET2M4XJ5B72

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
12166	26.917.650/0001-90	9074033005	1901

ENDEREÇO

TRAVESSA IRAI, 122 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos, Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

0251

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

DIGITALIZADO

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA SABRINA RECH MALINSKI, e equipe de apoio CEZAR AUGUSTO SOARES designados conforme Portaria nº 002/2022 de 03 de janeiro de 2022, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2022, para os alunos em geral e com necessidades nutricionais específicas (Intolerância ao glúten, diabetes melittus tipo I, intolerância a lactose), atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR, tendo como valor máximo a importância de R$ 104.753,05 (cento e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais com cinco centavos). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA - ME,** o Sr. Paulo Martinkoski; **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI**, o Sr. Moises Luiz Boff. Dando continuidade, a Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Na sequência, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, onde foram consideradas como propostas válidas, consagrando-se vencedoras as empresas subsequentes:

CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ARROZ PARABOLIZADO tipo 1, procedência nacional e de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve	MOENDA	PCTE	1.600,00	20,10	32.160,00

		apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalado em pacotes com 5 kg, em plástico atóxico. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.					
1	6	LEITE PASTEURIZADO, LONGA VIDA TIPO A, integral UHT. Embalagem Tetra Pak contendo 1 litro do produto. Prazo de validade: até 6 meses. Deverá constar o registro no Ministério da Agricultura e apresentar Laudo Bromatológico. Data de fabricação: máximo 30 dias.	TERRA VIVA	LT	11.500,00	4,98	57.270,00
1	7	LEITE ZERO LACTOSE, LONGA VIDA, semi-desnatado, por processamento UHT (ultra hight temperature), composição nutricional (200 ml – 1 copo): Valor energético: 82 Kcal, 6,2 g de proteína, 2,4g de lipídios) e zero de lactose. Embalagens de 1L. Validade mínima de 2 meses na data da entrega.	TERRA VIVA	LT	500,00	5,63	2.815,00
TOTAL						92.245,00	

SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	CARNE BOVINA PICADA – de 1ª QUALIDADE, (Paleta) devem ser proveniente de estabelecimento cadastrado junto ao serviço oficial competente (SIM, SISBI, SIP ou SIF). Oriunda de carne bovina fresca de primeira qualidade, picada em cubos de 4 x 4 cm, embalagem contendo 2 kg cada pacote. Rotulagem contendo devida inspeção, data de corte e validade. O transporte deve ser feito em veiculo fechado bem refrigerado, dentro de caixas térmicas, capaz de manter o produto integro e sem oscilação de temperatura. Entrega parcelada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.	BANTLE	KG	2.300,00	34,39	79.097,00
1	4	MELÃO de primeira qualidade, redondo, casca	JL FRUTAS E	KG	700,00	7,35	5.145,00

		lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	VERDURAS				
1	9	PERA , de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagens transparentes e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9 de 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	JL FRUTAS E VERDURAS	KG	700,00	5,90	4.130,00
1	10	BISCOITO DE POLVILHO DOCE SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE Biscoito tipo sequilhos sem glúten. Embalagens de 200g. Validade superior a 3 meses contados a partir da data de entrega. Não conter glúten.	JOAO E MARIA	PCTE	100,00	7,30	730,00
1	12	MACARRÃO TIPO PARAFUSO com ovos. Características: macarrão tipo parafuso (fusili) com ovos. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 3Kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	ROSANE	PCTE	90,00	19,85	1.786,50
TOTAL						90.888,50	

0054

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhor oferta, obteve-se o resultado acima descrito. Os itens 01, 05, 08 e 11 não tiveram interessados, sendo considerados DESERTOS. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado as empresas participantes e consideradas vencedoras: **SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA – ME, CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI,** em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentarem o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Logo após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas HABILITADAS. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte das licitantes participantes. A Pregoeira em decorrência do resultado, ADJUDICA o objeto deste procedimento licitatório, em favor das empresas: **SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA – ME,** pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 26.917.650/0001-90, situada na Travessa Irai, nº 122, Município de Planalto-PR, **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 27.787.054/0001-03, situada na Rua Padre Manoel Nobrega, 356, Cristo Rei, Município de Francisco Beltrão-PR, classificadas em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade, conforme classificação acima, pertinente a aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2022, para os alunos em geral e com necessidades nutricionais específicas (Intolerância ao glúten, diabetes melittus tipo I, intolerância a lactose), atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR e proposta de preço das licitantes. Pela pregoeira foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

255

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeira
068.626.699-40

CEZAR AUGUSTO SOARES
Equipe de Apoio
066.452.549-03

MOISES LUIZ BOFF
Casa Da Limpeza Cristo Rei Eireli

PAULO MARTINKOSKI
Supermercado Martinkoski Ltda. - ME

0256